



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/413/2025

Ref.: PAA n.º 62.0208.0000325/2021-1

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1384/25, datado de 03 de setembro de 2025, referente ao procedimento em epígrafe, a Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro vem, respeitosamente, esclarecer que o sistema de registro de ponto eletrônico, anteriormente utilizado por esta Casa, tornou-se inoperante a partir de outubro de 2024. Durante esse período, o registro de jornada era realizado manualmente pelos servidores efetivos e comissionados, sendo que, ao final de cada mês, o Departamento Administrativo-Financeiro procedia à transcrição das informações dos servidores efetivos para o sistema informatizado, para fins de registro e controle interno, conforme certidão que segue anexa.

Informar-se, ainda, que o Processo Administrativo n.º 21/2025 foi regularmente concluído, resultando na aquisição e instalação do equipamento e do sistema de registro de ponto eletrônico desta Casa Legislativa. Para tanto, encaminha-se o processo mencionado, a partir do parecer jurídico, nos termos solicitados.

Por fim, informa-se que o referido equipamento e sistema de registro de ponto eletrônico foram devidamente instalados e encontram-se em pleno funcionamento desde o dia 18 de agosto de 2025, sendo utilizados regularmente por todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bebedouro.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Bruno Martinez Guerreiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D76Z35SAE68CBXH7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D76Z-35SA-E68C-BXH7

